



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO n.º 80/2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere alínea n o Inciso I, § 4º, do Art. 65, da Lei Orgânica do Município, bem como artigo 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam Nomeados os Membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA do Município de Corumbiara, os seguintes relacionados abaixo:

REPRESENTANTE SEMUSA

Titular: Sheila Camila dos Santos Pessoa

Telefone: 69 98422-7600

Suplente: Jhenifer Augusta Souza de Sá

Telefone: 69 98483-6164

REPRESENTANTE SEMAS

Titular: Adriana Pereira Gomes

Telefone: 69 98415-4674

Suplente: Lourdes Gonçalves

Telefone: 69 98419-7922

REPRESENTANTE SEMED

Titular: Ludmilla Oliveira Higino

Telefone: 69 98485-4721

Suplente: Fabiana Ramos Silva

Telefone: 69 98408-0998

REPRESENTANTE SEMAD SEMFIN SEMPLAN

Titular: Marilene Aparecida Oliveira

Telefone: 69 98486-1844

Suplente: Silvana Oliveira Camargo

Telefone: 69 99387-6320

REPRESENTANTE GABINETE DO PREFEITO

Titular: Valdemir Marcolino Gonzaga

Telefone: 69 98481-4385

Suplente: Ingridy Maria Dos Santos Pereira

Telefone: 69 98414-2908

REPRESENTANTE DE ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular: Luzia Fernandes Amado

Telefone: 41 99691-0111

Suplente: Diana Cristina Cardoso

Telefone: 69 98485-5859

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- Empresa C.L SCARMOCIN ME

Titular: Cleberton Luiz Scarmocin

Telefone: 69 98448-1995

- Projeto Escolinha de Futebol Nova Esperança

Suplente: Natal Aparecido Rosa

Telefone: 69 98484-3188

REPRESENTANTE SINDICATO SERVIDORES RURAIS

Titular: Hélio Paulo da Silva

Telefone: 69 98495-8714

Suplente: Jaiciane Pena de Jesus

Telefone: 69 98495-8714

REPRESENTANTE SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS

Titular: Evandro Escapolem de Mello

Telefone: 69 98464-0871

Suplente: Emerson de Paula Faria

Telefone: 69 98485-4510

Artigo 2º. As funções dos membros nomeados para comporem o Conselho, serão consideradas de interesse público relevante e não serão remunerados.

Artigo 3º. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA, poderão ser substituídos mediante solicitação da instituição ou da autoridade pública a qual esteja vinculada, apresentando-se ao CMDCA, o qual fará comunicação do ato ao Prefeito Municipal.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 134/2022.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMpra-SE.

Corumbiara-RO, 07 de julho de 2023.

(assinatura eletrônica)

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

Termo de Posse 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000

Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 07/07/2023 às 18:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **107144** e o código verificador **0A47975D**.

Docto ID: 107144 v1